

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 22 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 221

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 A 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2020
De 21 de maio de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.909,05, para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “b” da Lei Municipal nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 17.909,05 (dezessete mil, novecentos e nove reais e cinco centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 323	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 324	R\$	5.909,05
SUBTOTAL	R\$	17.909,05
TOTAL	R\$	17.909,05

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, no valor de R\$ 17.909,05 (dezessete mil, novecentos e nove reais e cinco centavos) na Fonte de Recurso abaixo relacionada:

CUSTEIO – Gestão do SUS 4504	R\$	17.909,05
------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CARLOS AGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 050/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo de Operador de Máquinas no Poder Executivo de General Câmara

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para o Cargo de Operador de Máquinas no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

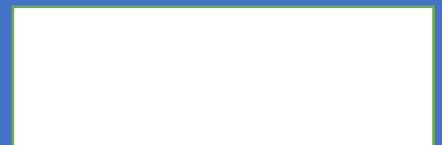


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – OPERADOR DE MÁQUINAS

2.1 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Operador de Máquinas.

Classificação	Candidato	Nota da Prova Prática
1º	Robson Lima de Souza	100
2º	José Renato Dorneles Lucas	75
3º	Dionata Cruz da Silva	50
-	Leonardo Moraes Mesquita	-
-	Marco Antônio Pereira Reis	-

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação oficial deste edital.

3.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Fisioterapeuta.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 22 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

O prefeito Municipal de General Câmara, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo 99/2020 e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado perfazendo o valor total de R\$ 255.425,06 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA /CNPJ nº 90.063.470/0001-97**, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 01/2020, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de **terraplanagem, drenagem, pavimentação com CBUQ e sinalização de trecho da Estrada Santo Amaro, principal acesso à localidade de Santo Amaro**, em uma área de 1.472,22m², com início na coordenada S029°56'05.72" e W051°53' 42.85", bem como o fornecimento de todo o material necessário .

General Câmara – RS, 12 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 134/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Carlos Henrique Reichel Sehn.

Objeto: Prestação de serviços bem como fornecimento de material para o conserto do veículo FIAT/DOBLO, placa ITE5565.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: 1.575,00.

Data da assinatura: 21/05/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 93/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 135/2020.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Patrick Correa Mittmann ME.

Objeto: Aquisição de uma casa pré-fabricada medindo 5x4 metros, com banheiro, para o Sr. Flavio Roberto de Lima, conforme relatório social da assistência social, bem como parecer do engenheiro do município.

Valor: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 22/05/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 81/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

